

**RESOLUÇÃO N° 17/2011**  
(Publicada no Diário Oficial de 22/03/2011)

**Indefere o pedido da REICHHOLD DO BRASIL LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110001086,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de reclassificação do benefício fiscal e exclusão do piso do benefício concedido através da Resolução nº 12/2005, formulado pela REICHHOLD DO BRASIL LTDA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 1º de março de 2011.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente